



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

CONDIÇÕES / MATERIAIS NECESSÁRIOS / RESPONSÁVEL

1. Caneta;
1. Computador;
2. Impressos, rascunhos;
3. Auxiliar da escala da farmácia, enfermeiros, farmacêutico.

PROCEDIMENTO

1. O auxiliar da escala da farmácia deve avaliar a prescrição médica e confirmar os seguintes dados:
 - a) Nome do paciente: verificar se o medicamento é para a própria pessoa ou se ela está retirando a medicação para outra pessoa;
 - a) Obrigatoriamente os medicamentos prescritos nas receitas da Unidade Básica de Saúde (UBS) devem estar escritos pelo nome genérico;
 - b) Nome do medicamento: se estiver prescrito pelo nome comercial certificar-se do nome genérico;
 - c) Forma farmacêutica: cápsula, comprimido, solução, creme, pomadas, gotas, xaropes, suspensão, etc.;
 - d) Concentração;
 - e) Quantidade;
 - f) Data, carimbo e assinatura do prescritor;
 - g) Validade da receita, conforme tabela abaixo:

	180 dias	30 dias	10 dias	365 dias
Validade	Anti-hipertensivos Hipoglicemiantes Outros de uso contínuo	Psicotrópicos (Fenitoína/fenobarbital)	Antimicrobianos	Contraceptivos

Obs.: A receita deve estar escrita com letra legível. Na dúvida não dispensar o medicamento e orientar o paciente para retornar ao serviço que forneceu a receita. Para os pacientes que retiram os medicamentos na farmácia popular a validade da receita também é de 180 dias.



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

2. No ato da dispensação o auxiliar da escala da farmácia deve:

- a) Confirmar se o medicamento entregue corresponde ao prescrito quanto ao: princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, quantidade e paciente;
- b) Verificar a data de validade do medicamento antes da dispensação;
- c) Orientar o paciente quanto ao uso correto do medicamento, enfatizando a importância de cumprir o tratamento completo, mesmo após o desaparecimento dos sintomas, horários da administração, dose, possíveis reações adversas, interações com alimentos ou com outros medicamentos e conservação adequada do medicamento no ambiente domiciliar;
- d) Dar baixa no medicamento no Saúde Web (SW) verificando a data de validade, lote e quantidade;
- e) Para os medicamentos de uso contínuo, a quantidade dispensada é para 30 dias de tratamento, (a dispensação deve ser no mínimo de 25 dias), com exceção dos psicotrópicos (fenitoína comprimido e fenobarbital comprimido e gotas), cuja quantidade a ser dispensada é para 60 dias. Deve constar no verso da prescrição a data do fornecimento, o medicamento, quantidade e a rubrica do funcionário que dispensou o medicamento;
- f) Os medicamentos para uso eventual (ex. anti-inflamatórios, analgésicos, antibióticos, antialérgicos, etc.) devem ser dispensados ao paciente com a quantidade para o período do seu tratamento e a receita deve ter anotação de “fornecido”, a data do fornecimento e a quantidade de forma que fique inutilizada para futuras dispensações.
- g) Os materiais médico hospitalares de uso individual, devido ao uso contínuo, também devem ter a baixa no SW por paciente. São considerados materiais médico hospitalares de uso individual: sondas uretrais de alívio; sondas de demora (“Foley”); coletores urinários; dispositivos de incontinência urinária; lidocaína gel; sistemas ostomias e adjuvantes, luvas, compressas gaze, etc. A equipe saúde da família é a responsável por avaliar os pacientes, definir e quantificar e os materiais necessários, e informar o farmacêutico e /ou enfermeiro. Os pacientes devem ser cadastrados em apazamento

 SMS - PML	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Data da Revisão: 29/08/2022
	Número: 006	Revisão: 3	Folha: 22	Data para Revalidação: 29/08/2023
Título: 006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL				

(ANEXO I – 4) pelo farmacêutico e/ou enfermeiro, com todos os materiais utilizados pelo mesmo. A dispensação deve ser realizada pelo funcionário da farmácia executando a baixa no SW e anotando no aprazamento que deve ser assinado pelo paciente ou responsável.

- h)** Teste rápido de gravidez, teste Covid, devem ter a baixa individual no SW;
- i)** Os pacientes de abrigos, reclusos, moradores de rua, ciganos, em viagem e outros que não possuem ID no SW para a dispensação de medicamentos, deverá ser aberto um ID para esse paciente com endereço real para a dispensação e baixa no SW do item;
- j)** No caso de medicamentos e materiais dispensados para pacientes reclusos e abrigados deve constar no campo da descrição do SW que o item foi fornecido para o funcionário da instituição;

3. Farmacêuticos e enfermeiros que fizerem atendimento individual devem realizar a baixa no SW dos itens dispensados ao paciente.

PSICOTRÓPICOS

1. Para a dispensação de medicamentos psicotrópicos, confirmar os seguintes dados:
 - Nome do paciente: verificar se o medicamento é para a própria pessoa ou se ela está retirando a medicação para outra pessoa;
 - Nome do medicamento ou substância: prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB);
 - Forma farmacêutica;
 - Concentração;
 - Quantidade;
 - Posologia;
 - Data, carimbo e assinatura do médico;
 - Validade da receita = 30 dias, a partir da data da prescrição.

 SMS - PML	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Data da Revisão: 29/08/2022
	Número: 006	Revisão: 3	Folha: 22	Data para Revalidação: 29/08/2023
Título: 006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL				

- Preencher a identificação do comprador: nome, Registro Geral (RG), endereço completo do paciente, nº ID e telefone;
- Preencher a identificação do fornecimento: anotar o nome do medicamento, a quantidade aviada, data e nome legível do funcionário responsável. A quantidade dispensada deve corresponder a 60 dias de tratamento;
- Orientar o paciente quanto ao uso correto do medicamento, horários da administração, dose, possíveis reações adversas, interações com alimentos ou com outros medicamentos e conservação adequada do medicamento no ambiente domiciliar;
- Realizar a baixa no sistema SW, a reposição será realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico/Centrofarma (CAF), conforme as baixas do SW em cronograma pré-estabelecido;
- Guardar a receita em pasta própria para posterior armazenamento na própria Ubs.
- Para as medicações de depósito (Ex. halodecanoato 70,52 mg e zuclopentixol 200 mg) deve ser realizada as baixas no SW e aprazado em formulário próprio (ANEXO I – 7)

ANTIMICROBIANOS

Baseado na RDC 20/2011, que regulamenta a dispensação de medicamentos à base de substâncias antimicrobianas, isoladas ou em associação, seguem as orientações:

1. Solicitar ao usuário o receituário e o cartão da UBS;
2. Conferir o receituário que deve estar em duas vias, sem rasuras, possuir data e carimbo do prescritor. A receita de antimicrobianos é válida por 10 (dez) dias, a contar da data de sua emissão. Em caso de tratamento contínuo, a receita poderá ser utilizada dentro de um período de 90 dias, a contar da data de sua emissão e desde que ela contenha a indicação de uso contínuo com a quantidade a ser utilizada a cada 30 dias;
3. Conferir a data de validade do medicamento;
4. Carimbar 1ª via da receita com o carimbo de fornecimento, indicando a quantidade dispensada, datar e assinar. Devolvê-la ao paciente. Reter a 2ª via, não sendo necessário arquivá-la;

 SMS - PML	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Data da Revisão: 29/08/2022
	Número: 006	Revisão: 3	Folha: 22	Data para Revalidação: 29/08/2023
Título: 006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL				

5. Dar baixa no sistema Saúde Web;
6. Caso o paciente tenha que comprar a medicação, orientá-lo a levar as duas vias, sendo que a 2ª via ficará retida no estabelecimento;
7. Orientar o paciente sobre o uso correto da medicação;

Restrições na dispensação dos antimicrobianos, segundo a REMUME 2022:

Fluconazol 150 mg: somente para tratamento de candidíase;

Aciclovir 200 mg: somente para IST;

TABAGISMO

1. Somente serão dispensados medicamentos para os pacientes em atendimento no grupo de tabagismo ou em terapia cognitiva individual;
2. Para a dispensação, pode ser realizada na farmácia na qual o responsável atual pelo grupo do tabagismo deverá fornecer ao auxiliar da escala da farmácia a lista atualizada com os nomes e ID dos pacientes que estão comparecendo no grupo; ou o funcionário integrante do grupo pode dispensar a medicação no momento da terapia e realizar a baixa no SW;
3. Os pacientes que necessitam de medicamento deverão passar por consulta médica para a prescrição;
4. A dispensação pelo auxiliar da escala da farmácia será feita mediante a receita médica, e confronto com a lista dos pacientes fornecidas pelo responsável pelo grupo. Será dispensado os adesivos, goma de mascar e bupropiona semanalmente ou mensalmente conforme acordado pelos responsáveis pelo grupo;

DISPENSAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS QUE NECESSITAM ATENÇÃO ESPECIAL

INSULINA

A dispensação de insulina (caneta ou frasco) ao paciente deverá ser feita mediante a



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

apresentação da prescrição médica e deverá ser orientado a importância da caixa térmica para o transporte. Não agitar a insulina, a insulina deve ser misturada (homogeneizada) com delicadeza. Em relação à caneta, somente pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2, preferencialmente crianças e jovens até 19 anos e adultos a partir de 45 anos, com receita médica, podem solicitar a caneta.

Onde devo guardar a insulina?

O frasco de insulina deve ser guardado na prateleira logo acima da gaveta de legumes da geladeira, o mais longe possível do congelador, fora da caixinha de isopor ou com a caixinha de isopor destampada.

Já a caneta, se não está sendo utilizada, deve ser conservada na geladeira. Não deve ser congelada e nem ficar muito próxima do congelador. Se a caneta estiver sendo utilizada, ela pode ser carregada por até 4 semanas, devendo ser mantida à temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Quanto tempo dura a insulina?

Após aberta, a validade da caneta e do frasco é de 4 semanas. Conserve longe de calor excessivo e da luz solar. Após esse tempo, perde seus efeitos.

O que fazer com as seringas usadas?

As seringas e as canetas vazias com as agulhas devem ser descartadas em uma garrafa de água sanitária, de amaciante, pet de bebidas vazias, para evitar machucar outras pessoas e devolvidas à UBS para o devido descarte.

Posso tomar insulina via oral?

Não. A insulina é uma proteína que se for ingerida na forma de bebidas ou chás, será destruída pelo ácido do estômago e não fará efeito.

Posso aplicar a insulina sempre no mesmo local?

Se a insulina for aplicada sempre no mesmo local, o tecido subcutâneo (gordurinha) pode ficar endurecido, e a insulina não fará efeito.



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

CÁLCULO DA DURAÇÃO DA INSULINA

Frasco: Número de dias = número de frascos x 1000

NPH diária + 5

Exemplo: paciente faz uso de insulina NPH 50 unidades pela manhã e 20 unidades antes do jantar.

Número de dias = 3 frascos x 1000

----- = 40 dias (agendar o retorno)

70 + 5

Quantidade de insulina utilizada em 1 dia	Número de frascos que deverão ser entregues	Duração prevista
1 a 28 unidades	1 frasco	30 dias
29 a 61 unidades	2 frascos	30 a 58 dias
62 a 95 unidades	3 frascos	30 a 44 dias
96 a 128 unidades	4 frascos	30 a 39 dias
129 a 161 unidades	5 frascos	30 a 37 dias
162 a 195 unidades	6 frascos	30 a 35 dias

Caneta: Cada caneta possui 300 doses: Calcular o número de doses por mês e dividir por 300:

ATÉ 10 UI/DIA = 01 CANETA POR MÊS

11 A 20 UI/DIA = 02 CANETAS POR MÊS

21 A 30 UI/DIA = 03 CANETAS POR MÊS

31 A 40 UI/DIA = 04 CANETAS POR MÊS

41 A 50 UI/DIA = 05 CANETAS POR MÊS

51 A 60 UI/DIA = 06 CANETAS POR MÊS

61 A 70 UI/DIA = 07 CANETAS POR MÊS

71 A 80 UI/DIA = 08 CANETAS POR MÊS

81 A 90 UI/DIA = 09 CANETAS POR MÊS

91 A 100 UI/DIA = 10 CANETAS POR MÊS

OSELTAMIVIR (TAMIFLU)

Para o tratamento de H1N1 de crianças, passou-se a disponibilizar as formas farmacêuticas:

Tamiflu 30mg cápsula, 45mg cápsula e 60 mg cápsula.



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

A dose recomendada para crianças acima de um ano de idade e menores de 12 anos com menos de 40 Kg, variam de acordo com o peso, conforme especificação abaixo:

Peso	Dose	Frequência
Menos de 15 Kg	Tamiflu (Fosfato de oseltamivir) 30mg	2 X dia – 5 dias
De 15 a 23 Kg	Tamiflu (Fosfato de oseltamivir) 45mg	2 X dia – 5 dias
De 23 a 40 Kg	Tamiflu (Fosfato de oseltamivir) 60mg	2 X dia – 5 dias
Acima de 40 Kg (crianças e adultos)	Tamiflu (Fosfato de oseltamivir) 75mg	2X dia – 5 dias

A solução oral deverá ser disponibilizada apenas para crianças **com peso inferior a 15 Kg, que tenha indicação de uso de dose inferior a 30mg.**

Crianças, adolescentes e adultos que não conseguem ingerir cápsulas podem receber doses apropriadas de Tamiflu, abrindo as cápsulas e transferindo o conteúdo para uma pequena quantidade (**1 colher de chá**) de alimento adoçado, tais como: calda de chocolate, mel, açúcar mascavo ou refinado dissolvidos em água, leite condensado, calda de frutas, iogurte... a mistura deve ser agitada e todo o conteúdo deve ser dado ao paciente, imediatamente após o preparo. (Fonte: bula Tamiflu – Roche).

Para pacientes que vomitam até uma hora após a ingestão do medicamento, pode ser administrada uma dose adicional, conforme esquema anterior.

Deve-se ajustar a dosagem do medicamento nas seguintes situações:

Pacientes com obesidade mórbida (IMC>40): ajustar de acordo com o peso;

Em pacientes sondados.

Está absolutamente contraindicado a quimioprofilaxia, exceto: profissionais de laboratório e trabalhadores da saúde que manipularam secreções de um caso suspeito ou confirmado de H1N1, sem uso de EPI ou de maneira inadequada. Dosagem recomendada: 75mg 1X dia, por 10 dias.

Se for afastado o diagnóstico por qualquer vírus influenza, suspender a administração do Oseltamivir.

DILUIÇÃO DO OSELTAMIVIR DE 75mg

1 cápsula diluída em 10ml de água ou glicose de 25%

75 mg

QUALQUER MODIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS DEVE HAVER A CONSULTA E AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

1 ml	7,5 mg
2 ml	15 mg
3 ml	22,5 mg
4 ml	30 mg
5 ml	37,5 mg
6 ml	45 mg
7 ml	52,5 mg
8 ml	60 mg
9 ml	67,5 mg
10 ml	75 mg

Orientações:

- Diluir somente no momento do uso da medicação;
- Desprezar o restante da medicação diluída;
- O serviço de saúde deverá fornecer seringa para medir a dose;
- O medicamento após diluído poderá ser adicionado a alimentos ou sucos para a administração;
- Aproximar a dosagem para mais, nunca diminuir a dose prescrita.

GLICOSÍMETRO e TIRAS PARA O GLICOSÍMETRO

1. A inclusão de novos pacientes para a dispensação de tiras de glicemia ou adequação para pacientes já cadastrados deve atender ao fluxo de atendimento na UBS, sendo esse paciente atendido pelo farmacêutico ou enfermeiro da mesma;
2. Para a dispensação o paciente deve estar munido de pedido médico solicitando as tiras e/ou glicosímetro, Cartão Nacional do SUS (CNS), prescrição da insulina e cartão da UBS;
3. O farmacêutico ou enfermeiro fará o cadastro do paciente conforme ANEXO I – 5 e fornecerá a notificação de dispensação de tiras para glicosímetro (ANEXO I - 12), sendo as tiras dispensadas obedecendo ao protocolo de monitorização de glicemia publicado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.
4. Para o posterior fornecimento das tiras, o paciente deve apresentar a notificação de dispensação de tiras para glicosímetro (ANEXO I - 12) que consta a quantidade de tiras a



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

serem consumidas no mês.

Protocolo de Monitoramento da Glicemia

1. Introdução

O monitoramento da glicemia capilar em portadores de Diabetes Mellitus usuário de Insulina é designado pela Portaria nº 2.583 de 10/10/2007 do Ministério da Saúde e define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, e Anexo IV – Relação Nacional de Insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2020.

2. Insumos

- a) seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina;
- b) tiras reagentes de medida de glicemia capilar
- c) lancetas para punção digital
- d) glicosímetros

3. Fluxo de Atendimento:

Os insumos devem ser disponibilizados aos portadores de diabetes mellitus tipo 1 em uso de insulina NPH, tipo 2 em uso de insulina NPH ou análoga e nos casos de pacientes diagnosticadas com diabetes gestacional, em uso ou não de medicamentos, seguindo o seguinte fluxo:

- 3.1. Para a dispensação, o paciente deve estar munido de pedido médico solicitando glicosímetro e tiras, prescrição médica atualizada da(s) insulinas, exames laboratoriais atualizados, cartão nacional do SUS (CNS) e cartão da UBS.
- 3.2. O farmacêutico ou enfermeiro fará o cadastro do paciente para recebimento dos materiais, orientará o uso e preencherá o termo de responsabilidade para dispensação de glicosímetro, tiras e lancetas, respeitando as quantidades estabelecidas neste protocolo.
- 3.3. O servidor escalado na farmácia deve sempre observar a receita médica da(s) insulinas (validade de 6 meses). Caso tenha alterações de prescrições, deverá avaliar a necessidade de alterar a cota e, caso necessário, agendar retorno com farmacêutico ou enfermeiro.

Observações:

1. A UBS deverá ter controle de todos pacientes que recebem os insumos sendo que o paciente ou familiar responsável deverá assinar o recebimento em todas as vezes em que recebe-los (cada UBS poderá ter controle próprio ou seguir anexo).
1. O paciente deve zelar pelo aparelho recebido e devolvê-lo em caso de interrupção de uso de insulina, mudança de município, após puerpério de 40 dias ou óbito (devolução familiar).
2. Caso constatado mal uso, queda ou perda, não será fornecido novo aparelho pelo município. Em caso de roubos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência (B.O.).
3. Se o paciente ou familiar responsável não retirar os insumos por um período maior de 6 meses, será descredenciado do programa. Para ser inserido novamente, deverá seguir o fluxo de atendimento.

Este protocolo deve ser seguido para usuários novos a serem cadastrados assim como os já cadastrados que recebe, os insumos pelo município.

4. **Quantidade de tiras e lancetas:** O número de tiras e lancetas a serem fornecidas aos usuários deve seguir a Tabela 1, abaixo:



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

Tabela 1: Frequência de Monitorização da Glicemia Capilar

TIPO DE DIABETES + TERAPIA	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE DE TIRAS / MÊS
Tipo 2 com antidiabético oral + insulina NPH ao deitar ("bed time") ou pela manhã	Avaliar o número de monitoramentos. Até 4 vezes por semana	Até 50 und para cada 3 meses.
Tipo 2 com 2 ou 3 doses NPH .	Avaliar o número de monitoramentos. Até 6 vezes por semana	Até 50 und para cada 2 meses.
Tipo 2 com 1, 2 ou 3 doses de insulina basal (NPH) + dose fixa de insulina regular ou análogo.	Avaliar o número de monitoramentos. Até 12 vezes por semana	Até 50 und por mês.
Tipo 2 com 1, 2 ou 3 doses de NPH + dose variável de Regular ou análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 25 vezes por semana	Até 100 und por mês
Tipo 2 com 1 dose de análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 4 vezes por semana	Até 50 und para cada 3 meses.
Tipo 2 com 2 doses de análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 6 vezes por semana	Até 50 und para cada 2 meses.
Tipo 2 com 1 ou 2 dose de análogo + dose fixa de Regular ou análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 6 vezes por semana	Até 50 und para cada 2 meses.
Tipo 2 com 1 ou 2 dose de análogo + dose variável de Regular ou análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 12 vezes por semana	Até 50 und por mês.
Diabetes gestacional sem insulino terapia	Avaliar o número de monitoramentos. Até 12 vezes por semana	Até 50 und por mês. Obs.: Poderão ser fornecidos 100 und nos 2 primeiros meses, caso necessário.
Diabetes gestacional em insulino terapia	Avaliar o número de monitoramentos. Até 35 vezes por semana	Até 150 und por mês.
Tipo 1 com 2 ou 3 doses de NPH + dose fixa de Regular ou análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 12 vezes por semana	Até 50 und por mês.
Tipo 1 com 2 ou 3 doses de NPH + dose variável Regular ou análogo	Avaliar o número de monitoramentos. Até 25 vezes por semana	Até 100 und por mês
Tipo 1 em uso NPH e Regular (crianças)	Avaliar o número de monitoramentos. Até 35 vezes por semana	Até 150 und por mês.

OBS: Usuários Diabéticos Tipo 1– Para pacientes em acompanhamento pelo Programa de Análogos do Estado do Paraná que já recebem as tiras pela Regional de Saúde, poderá ser fornecido até 50 tiras/mês, caso necessário.

5. Quantidade de seringas descartáveis

O número de seringas a serem fornecidas, pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2: Fornecimento de seringas de insulina conforme o número de aplicações diárias, com e sem mistura de insulinas.

Nº de aplicações por dia

Quantidade de Seringas fornecidas/mês



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

1vez ao dia	15
2 aplicações	30
3 aplicações	45
Misturas	01 por aplicação

OBS: Quando houver a aplicação na Unidade de Saúde, usar 1 seringa para cada aplicação.

6. Descarte de materiais perfuro cortante

Os materiais (seringas, agulhas, agulha de caneta, lanceta, etc.) deverão ser orientados ao paciente que faça o desprezo em embalagens PET e posteriormente seja encaminhada a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para descarte.

COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPÊUTICA Atualização 2020

- Quando o glicosímetro fornecido ao usuário pela Autarquia for entregue deve ser preenchido o termo de responsabilidade constando a assinatura do mesmo com os dizeres: Comprometo-me a zelar pelo aparelho recebido e devolvê-lo em casos de: mudança de município, interrupção no uso da insulina, após puerpério de 40 dias ou óbito (devolução pelo familiar) (ANEXO I - 6);
- O aparelho devolvido pelo usuário pode ser reutilizado desde que esteja em boas condições, devendo ser higienizado conforme orientação da CI 225/2019 – DAPS/AMS.

BAIXA NO SISTEMA SW

Para realizar a baixa no SW, através do **Almoxarifado Web**, seguir as etapas descritas abaixo:

- Tela inicial do SW e clicar em **Produção e Unidades**



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

Usuário: MARIA CECILIA DOS REIS BONATO
Terminal: Saude_016533

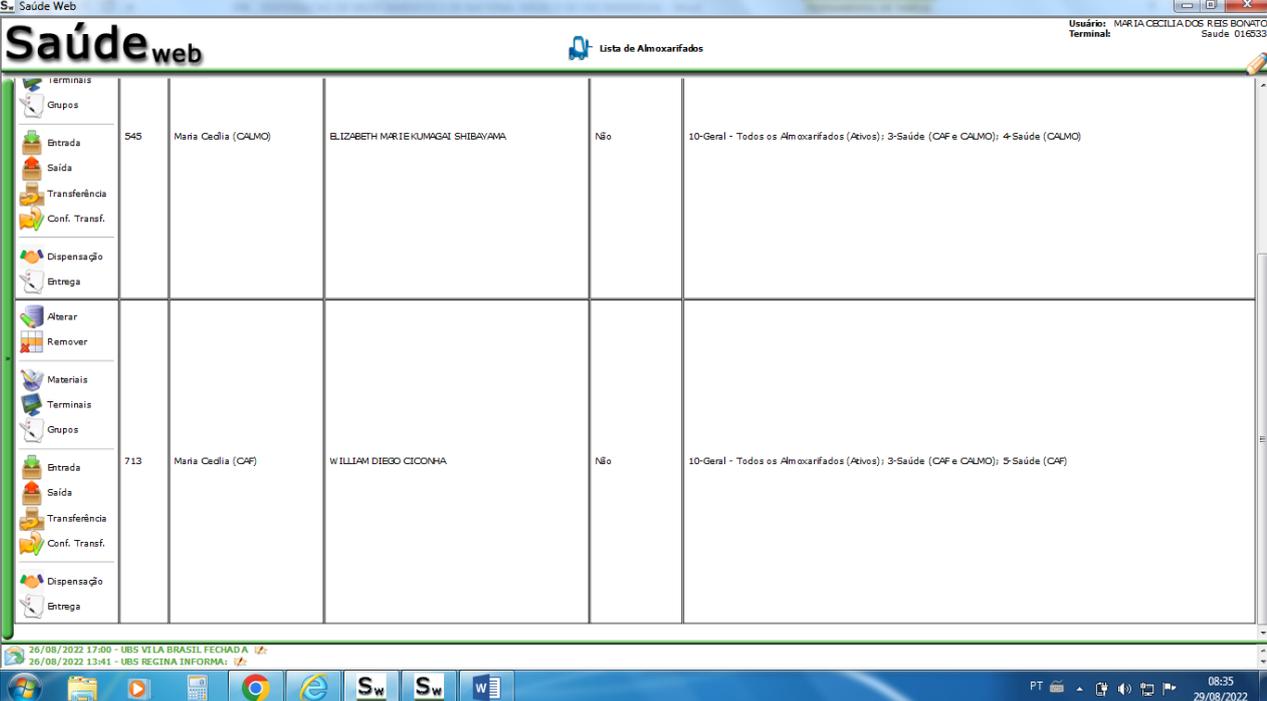
b) Após, clicar em **Almoxarifados**

Operações	ID	Sigla	Nome	CNES	Tipo	Nome Responsável	Sigla Unidade Superior	Nome Unidade Superior	Telefone	Data da Desativação
Alterar Remover Visualizar Funcionários Profissionais Atividades Cidades Farmácias Almoxarifados Laboratórios Vacinas Estrat.Vacinais Sítios Classif.Risco Exames	34	UBS Maria Cecília	Maria Cecília - UBS (SMS)		Posto de Saúde	WILLIAM DIEGO CICONHA	DAPS	Diretoria de Atenção Primária a Saúde	3378-0143	

Usuário: MARIA CECILIA DOS REIS BONATO
Terminal: Saude_016533

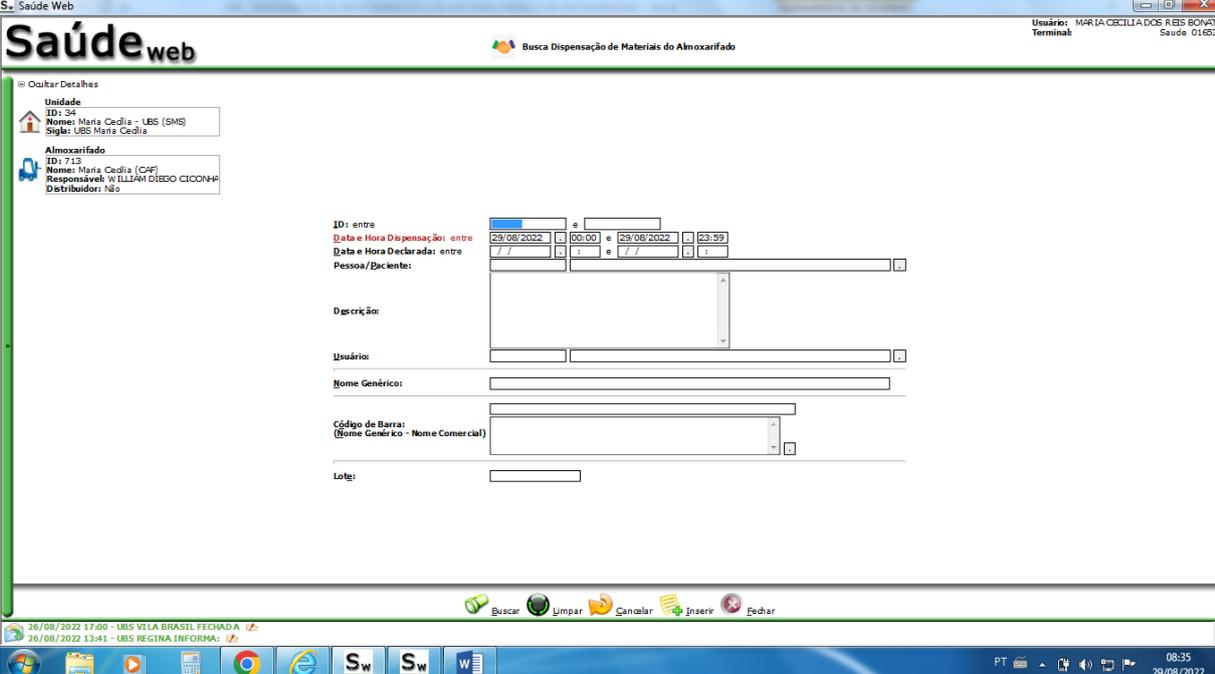
c) No Almoxarifado CAF, clicar em **Dispensação**

 SMS - PML	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Data da Revisão: 29/08/2022
	Número: 006	Revisão: 3	Folha: 22	Data para Revalidação: 29/08/2023
Título: 006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL				



ID	Nome	Responsável	Descrição
545	Maria Cecília (CALMO)	ELIZABETH MARIEKUMAGAI SHIBAYAMA	10-Geral - Todos os Almoxarifados (Ativos); 3-Saúde (CAF e CALMO); 4-Saúde (CALMO)
713	Maria Cecília (CAF)	WILLIAM DIEGO CICONHA	10-Geral - Todos os Almoxarifados (Ativos); 3-Saúde (CAF e CALMO); 5-Saúde (CAF)

d) Irá aparecer a tela abaixo, clicar em **Inserir**



Unidade
ID: 34
Nome: Maria Cecília - UBS (SMS)
Sigla: UBS Maria Cecília

Almoxarifado
ID: 713
Nome: Maria Cecília (CAF)
Responsável: WILLIAM DIEGO CICONHA
Distribuidor: Não

ID: entre e
 Data e Hora Dispensação: entre / / e / /
 Data e Hora Declarada: entre / / e / /
 Pessoa/Paciente:

Descrição:

Usuário:

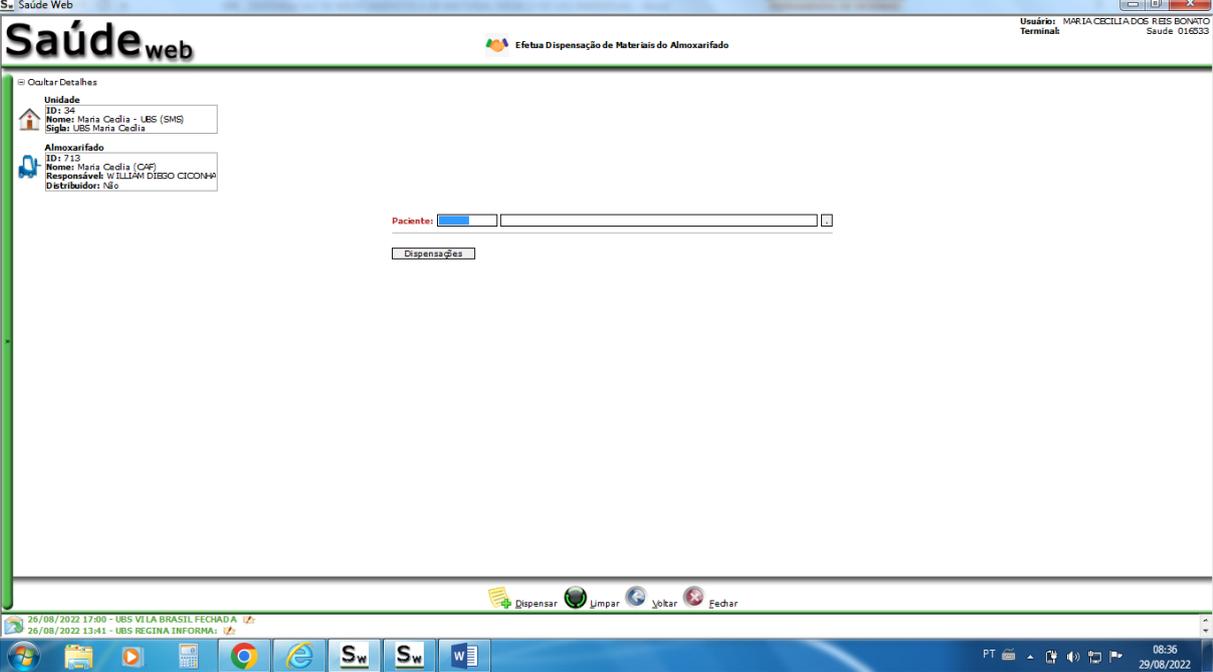
Nome Genérico:

Código de Barra: (Nome Genérico - Nome Comercial)

Lote:

e) Adicionar no campo Paciente, o ID ou clicar no ponto ao lado e colocar o nome do paciente: clicar enter ou em **Dispensar**

 SMS - PML	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Data da Revisão: 29/08/2022
	Número: 006	Revisão: 3	Folha: 22	Data para Revalidação: 29/08/2023
Título: 006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL				



f) Preencher os seguintes campos: data da dispensação, descrição (HA, Colesterol, Psico), escolher o nome genérico, lote e quantidade (atenção à unidade de quantidade), clicar em **selecionar**, repetir o procedimento para selecionar mais medicamentos e ao final clicar em **inserir** para finalizar o procedimento.

Teclas de atalho:

- CTRL + primeira letra do item = seleciona o grupo de itens com essa letra;
- ALT + S = seleciona o item já escolhido (substitui o click em **selecionar**)
- ALT + I = finaliza o processo (substitui o click em **inserir**)
- ALT + L = limpar todos os campos



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
006

Revisão:
3

Folha:
22

Data da Revisão:
29/08/2022

Data para Revalidação:
29/08/2023

Título:
006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

29/08/2022 17:00 - UBS VILA BRASIL FECHADA

29/08/2022 13:41 - UBS REGIÃO INFORMADA

g) Caso queira verificar as dispensações ocorridas em ordem cronológica e por unidade de dispensação, colocar o ID do paciente e clicar em **Dispensações**

29/08/2022 17:00 - UBS VILA BRASIL FECHADA

29/08/2022 13:41 - UBS REGIÃO INFORMADA



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

006

Revisão:

3

Folha:

22

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

006 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO INDIVIDUAL

Data Dispensação	ID	Nome	ID	Nome	Nº Dispensação	Descrição	Un. Medida	Un. Medida X Apres.	Lote	Qtd. Dispensada	Qtd. / Un. Medida
06/05/2022	659	Cafezal (CAF)	5449	COMPRIMIDA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 0'05 un	1581825	entrega de medicamento	Pacote(s)	1	067-1	60	60,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	6200	Caneta Insulina Regular - Solução Injetável - Regular	1273555	dispensado medicamento	Caneta	1	KR75882	4	4,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	6102	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE	1273555	dispensado medicamento	Unidade(s)	1	26035331	50	50,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	5965	Sinvastatina 40mg 40mg	1273555	dispensado medicamento	Comprimido(s)	1	2116281	30	30,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	6201	Agulha para caneta de insulina - Unidade - 4mm	1273555	dispensado medicamento	Unidade(s)	1	0189486	30	30,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	5845	Omeprazol 20mg	1273555	dispensado medicamento	Cápsula(s)	1	2116374	30	30,00
01/02/2022	709	Campos Verdes (CAF)	5696	LANCETA ESTÉRIL PARA TESTE DE GLICOSE	1273555	dispensado medicamento	Unidade(s)	1	2105064	50	50,00
26/01/2022	659	Cafezal (CAF)	5845	Omeprazol 20mg	1256922	entrega de medicamentos	Cápsula(s)	1	2116374	30	30,00
26/01/2022	659	Cafezal (CAF)	5301	Dipirona 500mg	1256922	entrega de medicamentos	Comprimido(s)	1	21F484	30	30,00
18/10/2021	651	Emani (CAF)	6143	KIT CO - Unidade - 1	947106	CO	Kit	1	1200309046	1	1,00
13/07/2021	709	Campos Verdes (CAF)	5160	Ácido acetilsalicílico 100mg	642528	med	Comprimido/Drágea	1	0458693	30	30,00
13/07/2021	709	Campos Verdes (CAF)	5378	Fenobarbital 100mg	642528	med	Comprimido(s)	1	2245163	60	60,00
07/07/2021	682	Tokio (CAF)	5659	Hidroretorizida 25mg	626967	r	Comprimido(s)	1	2023605	60	60,00
07/07/2021	682	Tokio (CAF)	5755	Losartana 50mg 50MG	626967	r	Comprimido(s)	1	20L383	60	60,00
07/07/2021	682	Tokio (CAF)	5964	Sinvastatina 20mg 20mg	626967	r	Unidade(s)	1	2106154	60	60,00
27/05/2021	681	Cabo Frio (CAF)	5859	Paracetamol CP900mg 500mg	497264	Fornecido medicamento conforme prescrição médica.	Comprimido(s)	1	20K32D	50	50,00
27/05/2021	681	Cabo Frio (CAF)	5670	Ibuprofeno 600mg	497264	Fornecido medicamento conforme prescrição médica.	Comprimido(s)	1	21A728	50	50,00
27/05/2021	681	Cabo Frio (CAF)	5301	Dipirona 500mg	497264	Fornecido medicamento conforme prescrição médica.	Comprimido(s)	1	21A03A	50	50,00
20/05/2021	709	Campos Verdes (CAF)	5254	Bedomestazona 250mg/dose spray	473795	med	Frasco(s)	1	1109526	1	1,00

RESULTADOS ESPERADOS

1. Promover o uso racional de medicamentos;
1. Contribuir no controle do agravo ou da doença tratada;
2. Informar o paciente sobre as reações adversas mais comuns;
3. Informar o paciente sobre possíveis interações medicamentosas;
4. Contribuir para a adesão à farmacoterapia;
5. Promover o controle de estoque de medicamento e material médico hospitalar na UBS.

AÇÕES CORRETIVAS

1. Solicitar a troca do receituário em caso de rasuras;
1. Caso a prescrição esteja vencida, encaminhar o paciente para reavaliação médica;
2. Se houver dificuldade nas baixas do SW (Ex. falta de energia elétrica, sistema indisponível ou falha no computador) comunicar a coordenação e ao farmacêutico, relatar o tipo problema, data e hora em que ocorreu; ANOTAR A DISPENSAÇÃO COM NOME, ID, MEDICAMENTO, LOTE DISPENSADO, QUANTIDADE E REALIZAR A BAIXA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.